



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.920.625/0001-

tapirai@tapirai.mg.gov.br

DECRETO Nº 2053, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

**“PRORROGA A SUSPENSÃO
DA VOLTA ÀS AULAS.”**

No dia 29 / 07 / 2021

O Prefeito Municipal de Tapiraí-MG, Srº Vanderlei Cassiano de Resende, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o atual cenário pandêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o risco proveniente da retomada de aulas presenciais no atual momento.

DECRETA:

Art. 1º - As aulas e demais atividades presenciais da rede Pública municipal e Estadual de Ensino do município de Tapiraí-MG, não serão retomadas no SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2021.

Art. 2º - As atividades não presenciais submeter-se-ão às normas de competência da Secretaria Municipal de Educação de Tapiraí-MG.

Art. 3º - Eventuais medidas complementares a este Decreto poderão ser editadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de resolução, consoante atribuições legais.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tapiraí-MG, 28 de Junho de 2021.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
-Prefeito Municipal-